



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07  
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.  
CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.4

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE GESTORA:  
Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Desenvolvimento  
Territorial do Município

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO, REFORMA DA CAPELA E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO, DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Francisco de Brito Lima Junior**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303009/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.4**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0203001/2020 - GP de 02 de Março de 2020**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) E TÂNIA APARECIDA DO SANTOS - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Francisco de Brito Lima Junior**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 180.525,31 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 22 de Julho de 2020.

**Francisco de Brito Lima Junior**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial